



EDITAL Nº 245/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 29 de março de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela E-REDES - Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de abertura de vala no pavimento em calçada, numa extensão de 12 metros lineares, para execução de rede e ramal subterrâneo em baixa tensão e colocação de um novo armário de distribuição, sendo que o ramal de baixa tensão irá interligar ao armário existente e será transportado em infraestruturas subterrâneas, na Rua António Sérgio, nº 117, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 10 de abril e 8 de julho de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua António Sérgio, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 30 de março de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,